PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 004/2025

RETIFICAÇÃO DAS DATAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares vem tornar pública a atualização nas datas relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado.

I – DAS NOVAS DATAS

Considerando a necessidade de realização dos exames admissionais dos candidatos APROVADOS para comprovar suas respectivas capacidades físicas para desempenho das funções, e de tais exames serem realizados por profissionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando, também, que a Medicina do Trabalho do Município de Barra do Piraí realiza exames apenas às terças-feiras;

Torna pública a prorrogação do prazo para convocação e realização dos exames admissionais para o período compreendido entre 22 de maio e 12 de junho de 2025, mantidas as demais regras contidas no Edital.

Barra do Piraí, 21 de maio de 2025

KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4008 DE 21 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: REVOGA O §1º DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 3765/2023, ALTERADO PELO LEI MUNICIPAL Nº 3795/2023.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei revoga o §1º do art. 32 da Lei Municipal nº 3765/2023.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o §1º do art. 32 da Lei Municipal 3765/2023, alterado pela Lei Municipal nº 3795/2023.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 149/2025
AUTOR: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 815/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CAMILA NOGUEIRA DE BARROS – matr. 13246, OAB-RJ 216.638 como fiscal do Contrato nº 06/2020, firmado com a empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo nº 11.023/2019, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de sociedade de advogados para a prestação de serviços jurídicos e assessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml